



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CONTÁBIL  
“JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA”, AO SENHOR  
GEOVANI RODRIGUES BARBOSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida MEDALHA DE MÉRITO CONTÁBIL “JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA” ao Senhor **GEOVANI RODRIGUES BARBOSA**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade como militante da contabilidade.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em conformidade com a Resolução nº 006/2018, em Sessão Ordinária do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.


Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 de agosto de 2019

  
**Manoel Rodrigues de Sousa**  
Presidente

  
**Daniel Martins dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Raimison Antonio de Abreu Santos**  
1º Secretário

  
**Emanuel do Livramento Pires Junior**  
2º Secretário

  
**José Belloni Nunes**  
3º Secretário